



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2023

Modalidade:

Pregão Presencial

Número/Ano: 45/2023

Data de abertura: 07/12/2023

Data adjudicação: 11/12/2023

Data homologação: 12/12/2023

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa: Fechado-Aberto

Condição de pagamento: até 30 (trinta) dias conforme disponibilidade financeira dos órgãos, contados a partir do recebimento mediante atestação das referidas notas fiscais pelo servidor responsável designado pela secretaria solicitante.

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da parte elétrica, ar-condicionado e retífica e usinagens de motores a diesel, álcool e gasolina para atender a da frota municipal e suprir a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
51.517.961 THAIS CRISTINA ALVES	51.517.961/0001-09	R\$ 301.950,00
Total:		R\$ 301.950,00

51.517.961 THAIS CRISTINA ALVES - Não Exclusivo

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
360815	SERVIÇO GERAL PARTE ELÉTRICA - VEÍCULOS LEVE, MÉDIO, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E MÁQUINAS PESADA.	h	1240,0000	R\$ 180,0000	R\$ 223.200,00
360816	SERVIÇO GERAL PARTE AR. CONDICIONADO VEICULAR - VEÍCULOS LEVE, MÉDIO, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E MÁQUINAS PESADA.	h	750,0000	R\$ 105,0000	R\$ 78.750,00

Valor Total: R\$ 301.950,00

ITANHANGÁ, 12 de dezembro de 2023


EDMILAUDE PASCOSKI
Prefeito Municipal